



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI
Uma Câmara Melhor Para Todos

DECRETO LEGISLATIVO N° 013/2019

Concede o Título de Cidadão Aracatiense ao Ilmo. Sr. José Erinaldo Dantas Filho – Presidente da OAB/CE (Triênio 2019-2021).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Aracatiense ao Ilmo. Sr. José Erinaldo Dantas Filho – Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Ceará, para o Triênio 2019-2021.

Art. 2º. O Título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Aracati, a se realizar em local e data definidos pela Mesa da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.


Marcelo Porto de Freitas
Presidente